

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e de 21 de dezembro de 2001, respectivamente e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEF nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2014, a seguinte cessão:

Nome	ROMILDO ALVES PEREIRA
Matrícula SIAPE	702250
Cargo	Agente de Atividades, Agropecuárias, classe S, padrão IV
Para	Governo do Estado de Rondônia
Cargo comissionado	Secretário - Executivo Regional de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, símbolo CDS-18
Amparo Legal	Artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21000.000216/2014-59

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEF nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2014, as seguintes cessões:

Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGFI
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	70100.007867/2013-76

Nome	ALEXANDRE PEREIRA MOLINA
Matrícula SIAPE	1578232
Emprego	Analista B

Nome	AUGUSTO CÉSAR DE MELO PERISSE
Matrícula SIAPE	1765285
Emprego	Analista B

Nome	DANIELA DE OLIVEIRA MORAES
Matrícula SIAPE	1282247
Emprego	Analista B

Nome	ELIENE DAMASCENO CARVALHO
Matrícula SIAPE	1360415
Emprego	Analista B

Nome	FABRÍCIO MUNIZ TELES BRANDÃO
Matrícula SIAPE	1574684
Emprego	Analista B

Nome	FERNANDO PARENTE ANDRADE
Matrícula SIAPE	1657656
Emprego	Analista B

Nome	SONIA REGINA DE FARIA
Matrícula SIAPE	1662490
Emprego	Analista B

Nome	WNEITON LUIZ GOMES
Matrícula SIAPE	1576762
Emprego	Analista A

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEF nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	058.708
Emprego	ATA I-Assistente de Recursos Humanos
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Defensoria Pública da União
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.010207/2013-95

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada à Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEF nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 23 de março de 2015, a seguinte cessão:

Nome	MIRIAM DA SILVA MOREIRA
Matrícula SIAPE	1435786
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	23000.000390/2012-65

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 68 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ERNANDE TEIXEIRA MOREIRA, mat. 0029126, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 409001, nível S, classe S, padrão IV, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000089/2014-13).

Nº 69 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ISRAEL JUNQUEIRA, mat. 0032072, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 409001, nível S, classe S, padrão IV, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000087/2014-16).

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 70 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, HÉLIO BENTO DOS SANTOS, ocorrido em 18 de fevereiro de 2014.

1 - pensão vitalícia a ANA LÚCIA ARGOLO SANTOS, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000083/2014-38).

Nº 71 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, UBALDO JOSÉ DOS SANTOS, ocorrido em 16 de fevereiro de 2014.

1 - pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES CALHEIRA DOS SANTOS, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000085/2014-27).

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 73 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, LUCÍLIO MIRANDA BASTOS, ocorrido em 05 de fevereiro de 2014.

1 - pensão vitalícia a MIRIAN CASAS BASTOS, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000072/2014-58).

HELINTON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS, mat. 0029886, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000061/2014-78).

HELINTON JOSÉ ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.0001495/2011-75, resolve:

Conceder pensão temporária a Miraci Marques dos Santos, na qualidade de filha maior inválida de Sebastião Marques dos Santos, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 11 de setembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial nº 0004.00049/2014SJM/JF/AL proferida por juiz federal da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, nos autos do processo judicial nº 08000915-76.2012.4.05..8000.

ALAY CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada no § 2º do artigo 11 e pelo item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU 14/06/2010, combinado com o artigo 38 de Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Designar, a partir de 24/03/2014, a servidora JEAN KEILE VIEIRA BIF, matrícula SIAPE 2328246, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para encargo de Chefe - Substituta da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG/SFA-MT, código DAS 101.2, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, nos seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

GISELE FATIMA NUNES RONDON